


Jorge M. M. Carvalho NOTÁRIO	
Livro	474-A
Fb.	49
	

RC-----AUMENTO DE CAPITAL-----

----- No dia quatro de Novembro de dois mil e treze, no Cartório Notarial em Ponta Delgada, sito na Rua Dr. Hugo Moreira, n°s 28 a 34, a cargo do Lic°. Jorge Manuel de Matos Carvalho, perante o respectivo Notário, compareceu como outorgante:-----

----- Ricardo José Moniz da Silva, casado, natural da freguesia de Matriz, do concelho de Ribeira Grande, onde reside na Rua dos Condes da Ribeira Grande, n° 36, titular do cartão de cidadão n° 06085020 5ZY6 válido até 08/11/2017 emitido pela Republica Portuguesa, o qual outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o acto, em nome e representação da empresa intermunicipal com a firma:-----

----- "MUSAMI-OPERAÇÕES MUNICIPAIS DO AMBIENTE, EIM, S.A.", N.I.P.C.: 512 096 481, com sede na Rua Eng° Arantes de Oliveira, n° 15-B, na freguesia de Ribeira Seca, do concelho de Ribeira Grande, em cuja Conservatória do Registo Comercial se encontra matriculada sob o número quinhentos e doze milhões noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e um, com o capital social de cinquenta mil euros, qualidade e suficiência de poderes para o presente acto que verifiquei pela certidão permanente de Registo

Comercial obtida via internet com o código de acesso: 1684-6280-8127, conjugada com duas fotocópias autenticadas por advogada: da acta número um da reuniões da Assembleia geral da dita sociedade, realizada no dia vinte e sete de Maio de dois mil e treze e de parte da acta número nove da reunião do Conselho de Administração datada de doze de Setembro do corrente ano, documentos que se arquivam, da qual a accionista única é a "ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL" adiante designada por "AMISM".-----


----- Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do seu indicado documento de identificação.--

----- DECLAROU O OUTORGANTE:-----

----- Que, conforme o deliberado na assembleia geral da sociedade sua representada de vinte e sete de Maio e o visto do Tribunal de Contas de 21/10/2013 no Processo de Fiscalização Prévia n.º 55/2013, pela presente escritura procede à formalização do aumento de capital aí aprovado da seguinte forma:-----

----- Que, o capital social actual da sua representada é de cinquenta mil euros correspondente a cinco mil acções de dez euros cada, integralmente realizado e definitivamente registado pertence na sua totalidade à "AMISM".-----

----- Que, AUMENTA o capital social da sua

Jorge M. M. Carvalho NOTÁRIO	
Livro	474-A
F.º	50
	

representada "MUSAMI-OPERAÇÕES MUNICIPAIS DO AMBIENTE, EIM, S.A.", dos referidos cinquenta mil euros para quatro milhões e novecentos mil euros, com a quantia de QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS, com entradas de bens em espécie e dinheiro, criando mais quatrocentas e oitenta e cinco mil acções, sendo:-----

----- a) a quantia de TRÊS MILHÕES VINTE E NOVE MIL E OITENTA EUROS, com a entrada para a sociedade de dois bens em espécie, pertencentes à referida "ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL", que corresponde aos seguintes dois prédios, sitos na freguesia de Rosto do Cão (S. Roque), deste concelho de Ponta Delgada:-----

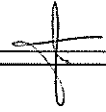
-----UM-----
 ----- URBANO: constituído por cento e vinte e um mil novecentos e quarenta metros quadrados de terreno destinado a aterro sanitário (lixreira), sito na Canada do Lagedo e Caminho das Murtas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o número DOIS MIL DUZENTOS VINTE E UM, da dita freguesia de Rosto do Cão (S. Roque), encontrando-se o mesmo inscrito na respectiva matriz predial urbana da freguesia de Rosto do Cão (S. Roque), sob o artigo 2760, com o valor patrimonial tributável de

1.219.400,00€.------

----- Que o referido prédio encontra-se registado na dita Conservatória do Registo Predial a favor da referida "ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL", através das seguintes inscrições: de treze de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, a que correspondem as apresentações número quatro, cinco, sete, oito, nove, dez e onze; de seis de Abril de dois mil e dez, a que corresponde a apresentação número mil quinhentos e noventa e cinco; de vinte e três de Junho de dois mil e dez, a que corresponde a apresentação número quatro mil seiscentos e vinte e oito; de vinte e três de Novembro de dois mil e dez, a que corresponde a apresentação número sete mil trezentos e trinta e nove; de vinte e cinco de Novembro de dois mil e dez, a que correspondem as apresentações número sete mil seiscentos e oitenta e um; e oito mil trezentos e quarenta e dois; e de vinte e nove de Novembro de dois mil e dez, a que corresponde a apresentação número três mil quinhentos e noventa e sete.-----

-----DOIS-----

----- RÚSTICO: constituído por duzentos e vinte e nove mil e dezasseis metros quadrados de terra, sito na Coroa da Furna, descrito na Conservatória do



Registo Predial de Ponta Delgada sob o número TREZENTOS E QUARENTA E DOIS, da dita freguesia de Rosto do Cão (S. Roque), com registo de aquisição feito a favor da dita "ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL", através da inscrição de dezasseis de Dezembro de dois mil e onze, a que corresponde a apresentação número dois mil duzentos e oitenta e dois, encontrando-se o mesmo inscrito na respectiva matriz predial rústica da freguesia de Rosto do Cão (S. Roque), sob o artigo 86 da secção "002", com o valor patrimonial tributável de 3.581,45€ (pendente de processos de cadastro n.ºs 176/2008 e 2/2011).-----

----- Que é atribuído ao prédio identificado na verba número "UM" o valor de um milhão quatrocentos e quatro mil trezentos e setenta e sete euros e ao prédio identificado na verba número "DOIS" o valor de um milhão seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e três euros, valores estes contantes do relatório elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA", representada por João Manuel Trigo de Moraes (ROC n.º 881); e-----

----- b) com entrada em dinheiro, no montante de UM MILHÃO OITOCENTOS E VINTE MIL NOVECENTOS E VINTE EUROS, sendo a quantia de quatrocentos e setenta mil

novecentos e vinte euros a realizar de imediato e a restante quantia no valor de um milhão trezentos e cinquenta mil euros a realizar no prazo de dois anos, a contar desta data.-----

----- Assim, o capital da sociedade passa a ser de QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS MIL EUROS.-----

----- Que, em consequência do presente aumento de capital em espécie e em dinheiro, o artigo sexto do pacto social passará a ter a seguinte nova redacção:--

-----ARTIGO 6.º-----

----- (Capital social)-----

----- 1. O capital social é de 4.900.000,00€ (quatro milhões e novecentos mil euros).-----

----- 2. O capital social encontra-se representado por 490.000 (quatrocentas e noventa mil) acções, com valor nominal de 10,00€ (dez euros) cada uma.-----

----- DECLAROU AINDA O OUTORGANTE NA SUA DITA QUALIDADE:-----

----- Que em tudo o mais mantém o que consta do pacto social, não sendo exigível por lei por deliberação ou pelo contrato a realização de outras entradas; e-----

----- sob a sua inteira responsabilidade declara que o depósito de capital no indicado valor de quatrocentos e setenta mil novecentos e vinte euros,

referente a uma parte das entradas em dinheiro, já deu entrada na caixa social.-----

----- ASSIM O DISSE E OUTORGOU.-----

----- ADVERTI o outorgante de que este acto está sujeito a registo obrigatório na competente Conservatória no prazo de sessenta dias a contar desta data.-----

----- ARQUIVA-SE AINDA:-----

----- a) O relatório da referida Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, por onde verifiquei a avaliação efectuada aos referidos bens em espécie;----

----- c) Declaração para liquidação do IMT e respectiva liquidação n°. 106.813.020.970.403; e liquidação do imposto de selo - Verba 1.1 n° 163.213.003.653.430, emitidas e pagas no dia 01/11/2013 no Serviço de Finanças do concelho de Ponta Delgada; e-----

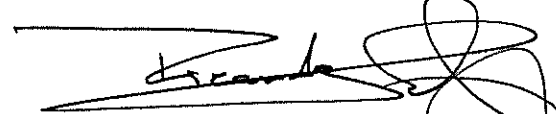
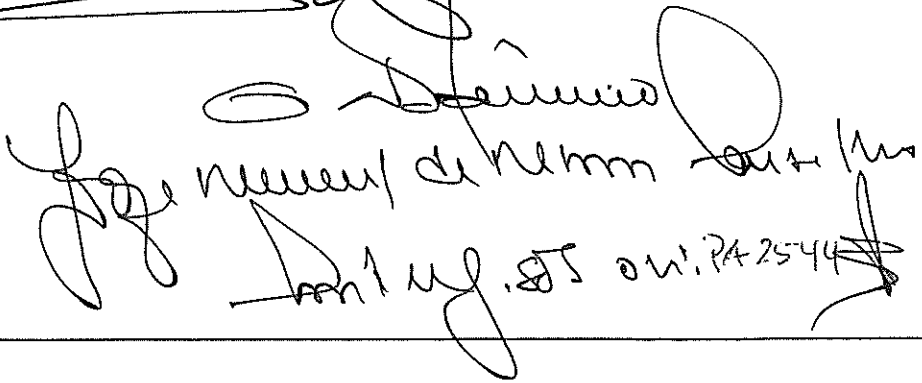
----- EXIBIRAM:-----

----- a) Duas certidões prediais permanentes obtidas hoje via internet, com os códigos de acesso: PP-0852-25061-210318-002221 e PP-0852-25053-210318-000342, por onde verifiquei as referências registrais; e-----

----- b) Duas cadernetas prediais, uma urbana e uma rústica, obtidas hoje via internet, por onde

verifiquei os elementos matriciais.-----

----- Foi feita ao outorgante a leitura desta
escritura e a explicação do seu conteúdo.



Doutor J. S. F. no 1.742.544

